



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 12/09/07  
*Está*  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 2315 /2007 ,DE 2007  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida ao CEOF.

Em 13/09/07

*[Signature]*  
Primer Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da  
Secretaria de Transportes do Distrito  
Federal, a implantação de uma Linha de  
Ônibus que faça o itinerário: Condomínio  
Sol Nascente/ Setor "P" Norte/ Setor "P"  
Sul / Gama.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.  
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de  
Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma Linha de Ônibus que faça o  
itinerário: Condomínio Sol Nascente/ Setor "P" Norte/ Setor "P" Sul / Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão irá facilitar o deslocamento diário de  
centenas de moradores que utilizam os transportes públicos, tendo que pagar 02  
(duas) passagens para chegar ao Gama.

É importante ressaltar que o referido trajeto é irá beneficiar moradores dos  
Condomínios Sol Nascente, Pôr do Sol, Setor "P" Norte, Setor "P" Sul, bem como no  
trajeto de volta, os moradores do Gama que precisarem vir à Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta  
Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 2315 / 2007  
Fls. N.º 01 BIA

*[Signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSOR DO PLENÁRIO  
Recbi em 06/09/07  
*[Signature]*  
131757